



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 08/ 15, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei nº 08/ 2015, de 19 de Novembro de 2015, de autoria do Vereador Manoel Medeiros Rodrigues, o qual "autoriza o Poder Executivo Municipal a cancelar a continuidade da Rua Raimunda Ferreira da Silva no município de Mâncio Lima e dá outras providências."

Após minuciosa análise e visita técnica ao Setor de Terras do Município, a Comissão emitiu parecer favorável ao projeto.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 10 de Dezembro de 2015.



Carison Pinheiro de Oliveira – Presidente



Kennedy de Oliveira Guimarães – Relator



Jonildes Fernandes da Rocha – Membro.